



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

PROTOCOLO 1265/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2021

1. Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 065/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários Sr. Hélio Clemente inscrito no CPF sob nº 629.468.209-63 e o DETENTOR DA ATA **TOTAL SINALIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.039.646/0001-64, com endereço na Rua Mandaguaçu, nº 220, Emiliano Perneta, em Pinhais/PR, CEP: 83324-430, fone/fax: (41) 3033-3348, e-mail ttotal.sinal@gmail.com, neste ato representado por **Filipe de Oliveira Mattos** inscrito no CPF sob nº 088.414.289-29.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 65/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 24 de junho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objetivo o Registro de Preços para eventual aquisição de itens de sinalização viária – placas e suportes, tachas, tachões e faixas de travessia, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 332.960,00 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

expressas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 065/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico N° 65/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

- a)** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b)** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei ° 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços, àqueles nomeados na portaria nº 312/2021 para acompanhamentos dos pedidos e efetiva entrega dos itens.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, “c” da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, “c” da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU,



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a)** Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b)** Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c)** Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS:

Dotação: 05.001.15.452.0005.2009-3390304400

Contas: 1100/1101/1110/1120



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.
- e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico N° 65/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico N° 65/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 25 de junho de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

TOTAL SINALIZAÇÃO LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Hélio Clemente
Secretário de Viação e Serviços Rodoviários
Decreto nº 04/2021

Testemunhas:

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 65/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27741-0 TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA		CNPJ: 29.039.646/0001-64	Telefone: 4130333348	Status: Classificado					332.960,00
Email: tottal.sinal@gmail.com									
Representante: 27747-9 FILIPE DE OLIVEIRA MATTOS									
Lote 001 - Lote 001									247.060,00
001	22710 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-01: PARADA OBRIGATÓRIA.	UN	22,00	Classificado	CF CF		68,50	1.507,00	*
002	22711 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-02: DÊ A PREFERÊNCIA.	UN	22,00	Classificado	CF CF		68,50	1.507,00	*
003	22712 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04a: PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA.	UN	7,00	Classificado	CF CF		69,00	483,00	*
004	22713 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04b: PROIBIDO VIRAR À DIREITA.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*
005	22714 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06a: PROIBIDO ESTACIONAR	UN	22,00	Classificado	CF CF		68,50	1.507,00	*
006	22715 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06b: ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO.	UN	22,00	Classificado	CF CF		68,50	1.507,00	*
007	22716 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06c: PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR.	UN	22,00	Classificado	CF CF		68,00	1.496,00	*
008	22717 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-09: PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,00	476,00	*
009	22718 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-10: PROIBIDO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*
010	22719 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-14: PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO.	UN	15,00	Classificado	CF CF		68,50	1.027,50	*
011	22720 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-19: VELOCIDADE MÁXIMA C/ VELOCIDADE EM KM/H.	UN	37,00	Classificado	CF CF		68,50	2.534,50	*
012	22721 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-20: PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO.	UN	15,00	Classificado	CF CF		68,50	1.027,50	*
013	22722 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-24a: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA/ PISTA	UN	15,00	Classificado	CF CF		68,50	1.027,50	*
014	22723 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25a: VIRE À ESQUERDA.	UN	15,00	Classificado	CF CF		68,50	1.027,50	*
015	22724 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25b: VIRE A DIREITA.	UN	15,00	Classificado	CF CF		68,50	1.027,50	*
016	22725 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-33: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*
017	22726 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1a: CURVA ACENTUADA A ESQUERDA.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*
018	22727 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1b: CURVA ACENTUADA A DIREITA.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 65/2021

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
019	22728 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2a: CURVA A ESQUERDA.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*
020	22729 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2b: CURVA A DIREITA.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*
021	22730 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-15: PARADA OBRIGATÓRIA A FRENTE.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*
022	22731 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ SETA INDICATIVA.	UN	37,00	Classificado	CF CF		68,50	2.534,50	*
023	22732 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIENCIA OU LOMBADA C/ DISTÂNCIA.	UN	37,00	Classificado	CF CF		68,50	2.534,50	*
024	22733 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-26a: SENTIDO ÚNICO.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*
025	22734 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-30b: PASSAGEM SINALIZADA DE CICLISTAS.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*
026	22735 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: TRÂNSITO DE TRATORES OU MAQUINA AGRICULA.	UN	30,00	Classificado	CF CF		68,50	2.055,00	*
027	22736 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-33b: PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*
028	22737 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-34: CRIANÇAS.	UN	15,00	Classificado	CF CF		68,50	1.027,50	*
029	22738 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-45: RUA SEM SAIDA.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*
030	22739 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-48: COMPRIMENTO LIMITADO.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*
031	22740 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIROS E COMUNIDADES) TAMANHO 1.5X0,80M - as formas, os elementos, as cores e as dimensões mínimas que constituem a sinalização de indicação são objeto de resolução nº 160/04 do contran e devem ser rigorosamente seguidos, para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário.	UN	30,00	Classificado	CF CF		335,00	10.050,00	*
032	22741 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIROS E COMUNIDADES) TAMANHO 2X1M - as formas, os elementos, as cores e as dimensões mínimas que constituem a sinalização de indicação são objeto de resolução nº 160/04 do contran e devem ser rigorosamente seguidos, para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário.	UN	22,00	Classificado	CF CF		560,00	12.320,00	*
033	22742 SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3M, em tubo de aço galvanizado de 2" com 3 (três) metros de comprimento, aletas anti-giro, abraçadeira de aço galvanizado, parafusos, porcas e arruelas. jogo completo para instalação.	UN	337,00	Classificado	CF CF		195,00	65.715,00	*
034	22743 SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3,5M, em tubo de aço galvanizado de 2" com 3 (três) metros de comprimento, aletas anti-giro, abraçadeira de aço galvanizado, parafusos, porcas e arruelas. jogo completo para instalação.	UN	75,00	Classificado	CF CF		237,40	17.805,00	*
035	22744 SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TIPO "BANDEIRA SIMPLES"	UN	37,00	Classificado	CF CF		2.990,00	110.630,00	*
Lote 002 - Lote 002								85.900,00	
001	22745 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-01: PARADA OBRIGATÓRIA.	UN	8,00	Classificado	CF CF		68,50	548,00	*
002	22746 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-02: DÊ A PREFERÊNCIA.	UN	8,00	Classificado	CF CF		68,50	548,00	*
003	22747 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04a: PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA.	UN	3,00	Classificado	CF CF		69,00	207,00	*
004	22748 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04b: PROIBIDO VIRAR À DIREITA.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*
005	22749 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06a: PROIBIDO ESTACIONAR	UN	8,00	Classificado	CF CF		68,50	548,00	*



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 65/2021

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
006	22750 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06b: ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO.	UN	8,00	Classificado	CF CF		68,50	548,00	*
007	22751 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06c: PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR.	UN	8,00	Classificado	CF CF		68,00	544,00	*
008	22752 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-09: PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,00	204,00	*
009	22753 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-10: PROIBIDO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*
010	22754 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-14: PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO.	UN	5,00	Classificado	CF CF		68,50	342,50	*
011	22755 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-19: VELOCIDADE MÁXIMA C/ VELOCIDADE EM KM/H.	UN	13,00	Classificado	CF CF		68,50	890,50	*
012	22756 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-20: PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO.	UN	5,00	Classificado	CF CF		68,50	342,50	*
013	22757 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-24a: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA/ PISTA.	UN	5,00	Classificado	CF CF		68,50	342,50	*
014	22758 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25a: VIRE À ESQUERDA.	UN	5,00	Classificado	CF CF		68,50	342,50	*
015	22759 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25b: VIRE A DIREITA.	UN	5,00	Classificado	CF CF		68,50	342,50	*
016	22760 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-33: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*
017	22761 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1a: CURVA ACENTUADA A ESQUERDA.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*
018	22762 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1b: CURVA ACENTUADA A DIREITA.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*
019	22763 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2a: CURVA A ESQUERDA.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*
020	22764 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2b: CURVA A DIREITA.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*
021	22765 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-15: PARADA OBRIGATÓRIA A FRENTE.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*
022	22766 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ SETA INDICATIVA.	UN	13,00	Classificado	CF CF		68,50	890,50	*
023	22767 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIENCIA OU LOMBADA C/ DISTÂNCIA.	UN	13,00	Classificado	CF CF		68,50	890,50	*
024	22768 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-26a: SENTIDO ÚNICO.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*
025	22769 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-30b: PASSAGEM SINALIZADA DE CICLISTAS.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 65/2021

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
026	22770 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: TRÂNSITO DE TRATORES OU MAQUINA AGRICOLA.	UN	10,00	Classificado	CF CF		68,50	685,00	*
027	22771 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-33b: PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*
028	22772 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-34: CRIANÇAS.	UN	5,00	Classificado	CF CF		68,50	342,50	*
029	22773 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-45: RUA SEM SAIDA.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*
030	22774 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-48: COMPRIMENTO LIMITADO.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*
031	22775 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 1.5X0,80M - as formas, os elementos, as cores e as dimensões mínimas que constituem a sinalização de indicação são objeto de resolução nº 160/04 do contran e devem ser rigorosamente seguidos, para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário.	UN	10,00	Classificado	CF CF		335,00	3.350,00	*
032	22776 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 2X1M - as formas, os elementos, as cores e as dimensões mínimas que constituem a sinalização de indicação são objeto de resolução nº 160/04 do contran e devem ser rigorosamente seguidos, para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário.	UN	8,00	Classificado	CF CF		560,00	4.480,00	*
033	22777 SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3M, em tubo de aço galvanizado de 2" com 3 (três) metros de comprimento, aletas anti-giro, abraçadeira de aço galvanizado, parafusos, porcas e arruelas. jogo completo para instalação.	UN	113,00	Classificado	CF CF		195,00	22.035,00	*
034	22778 SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3,5M, em tubo de aço galvanizado de 2" com 3 (três) metros de comprimento, aletas anti-giro, abraçadeira de aço galvanizado, parafusos, porcas e arruelas. jogo completo para instalação.	UN	25,00	Classificado	CF CF		237,40	5.935,00	*
035	22779 SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TIPO "BANDEIRA SIMPLES"	UN	13,00	Classificado	CF CF		2.990,00	38.870,00	*
VALOR TOTAL:					332.960,00				